



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita



Portaria nº 040 /2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS.

Contrato nº. 20200253

Pregão nº 023/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Contratado (a): GAUCHÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME

Objeto Contratual: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentas para atender a demanda da Prefeitura de Placas e Secretarias Jurisdicionadas.

Contrato nº. 20200254

Pregão nº 023/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Contratado (a): BARROS E ROCHA LTDA

Objeto Contratual: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentas para atender a demanda da Prefeitura de Placas e Secretarias Jurisdicionadas.

Contrato nº. 20200255

Pregão nº 023/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Contratado (a): GIL PEÇAS LTDA EPP

Objeto Contratual: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentas para atender a demanda da Prefeitura de Placas e Secretarias Jurisdicionadas.

Contrato nº. 20200260

Pregão nº 023/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Contratado (a): J L P OLIVEIRA EIRELI

Objeto Contratual: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentas para atender a demanda da Prefeitura de Placas e Secretarias Jurisdicionadas.

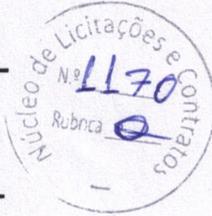
A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 67 da Lei de Licitação, e a celebração de contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS como CONTRATANTE e **GAUCHÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME, BARROS E ROCHA LTDA, GIL PEÇAS LTDA EPP, J L P OLIVEIRA EIRELI** como CONTRATADAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ SOUZA DA SILVA**, CPF nº **375.240.972-04**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, acima citados;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

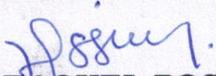
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de julho de 2020.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER

Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 09 de julho de 2020.


LILIAN MOREIRA ALMEIDA

Chefe de Gabinete da Prefeitura

Decreto nº 019/2020.